



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.994, DE 14 DE ABRIL DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado ao Gabinete do Prefeito, para os fins que especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, destinado ao Gabinete do Prefeito, Atividade 2046 – Auxílio Transporte de Alunos Universitários, para pagamento de despesas com o auxílio financeiro a estudante.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.994, de 14 de abril de 2016 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de abril de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 020/16
Protocolo na Câmara: 21417 Data: 08/04/16
Autógrafo: 025/16 Data de Aprovação: 13/04/16
Publicação: Jornal A Manhã Data: 16/04/16 Edição: 3676
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.994, de 14 de abril de 2016 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	31	04.122.0002.2046.0000	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	80.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				80.000,00

ANEXO II

1000.00.00.00	- Receita Corrente	
1700.00.00.00	- Transferências Correntes	
1721.00.00.00	- Transferências da União	
1721.01.02.00	- Cota Parte FPM	80.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		80.000,00